



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2313

Em 20 / 8 / 2026

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 2392/2026/SG

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4036/2026
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 58.061/2026**

De: **Carina Soares Lima Corrêa** Setor: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular**

Despacho: **5- 58.061/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 4036/2026 - Zé Márcio-Garotinho**

Juiz de Fora/MG, 24 de Julho de 2026

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, tendo em vista o despacho 3, informamos que:

Em atenção ao que nos foi solicitado em Requerimento atachado ao despacho inaugural, informamos que há, no endereço de referência, residência insalubre, já vistoriada à época em que foi realizada ação de recolhimento de cães em conjunto com a Secretaria de Bem Estar Animal e Secretaria de Saúde, através de seus Agentes de Endemias.

No imóvel residem a Sra. Ana Lúcia Rocha, dependente química e inacessível, acompanhada de seu filho, deficiente auditivo.

Há, em curso, planejamento para execução de limpeza no local através do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses, com participação prevista da Fiscalização Municipal, Demlurb e Agentes de Endemias da Secretaria de Saúde do Município. A ação prevista se justifica pela condição socioeconômica dos envolvidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

—
Carina Soares Lima Corrêa
Assessora - SEDUPP.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 18/08/2026 14:34:09 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

